



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEGUNDA-FEIRA
21 DE JULHO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.757

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	27
SECRETARIA DE SAÚDE	28
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	29
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	30
AGÊNCIA DE TURISMO	30
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	32
FUNDAÇÃO CULTURAL	33
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	35
PREVIPALMAS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 882 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ROSANE RODRIGUES TORCHIO no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 883 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LEILA FERREIRA SODRÉ no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 884 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EDNEIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO no cargo de Gerente de Cadastros e Informações Sociais - DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 885 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAFAELLA MATOS SOUZA no cargo de Diretor de Patrimônio Imobiliário - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 886 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 22 de julho de 2025:

CRISTINA DE SOUSA SOUTO;
ERIK FERREIRA LIMA FARIAS;
THÁTILA RODRIGUES MESSIAS;
VANESSA PEREIRA CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 887 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LIDIANE RODRIGUES DE AGUIAR PINHEIRO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Procuradoria-Geral do Município, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 888 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA FILHO no cargo de Gerente de Planejamento Contratual - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 889 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAQUEL CUSTÓDIO ALVES no cargo de Diretor do Contencioso - DAS-4, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 890 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuídos na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025:

I - Assessor Técnico - DAS-5:

MARLY MILHOMENS DE FREITAS;
ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO;
DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS;

II - Assistente de Gabinete - DAS-7, JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 891 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALDENORA COSTA LANG, no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, distribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 892 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DAYENE ADRIANA FERREIRA PIRES, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 893 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025:

I - ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Assessor Executivo de Gestão do SUAS - DAS-2;

II - LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA, Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DAS-4;

III - CLAUDINEY LEITE DE SOUZA, Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social - DAS-6;

IV - ERISELENE SOUZA DA SILVA FACUNDO, Diretor da Pessoa Idosa - DAS-4;

V - ANA PAULA OLIVEIRA REIS ROCHA, Coordenador de Gestão de Parcerias - DAS-6;

VI - WALISSON PEREIRA REGO, Coordenador de Frota - DAS-6;

VII - MAURICIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO, Coordenador de Manutenção e Obras - DAS-6;

VIII - RAQUEL DA PAIXÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Coordenador do Programa BPC Escola - DAS-6;

IX - TANIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS, Coordenador de Gestão de Benefícios Eventuais - DAS-6;

X - JOANETE BARBOSA DOS SANTOS, Coordenador do Centro POP - DAS-6;

XI - LIDIANE SALES LOPES, Gerente de Unidade de Atendimento CREAS - DAS-5;

XII - ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO, Coordenador da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua - DAS-6;

XIII - CLODOALDO CARVALHO LOPES, Coordenador do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora-SFA - DAS-6;

XIV - ERDILEIA ARAUJO SANTANA, Gerente de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher - DAS-5;

XV - ROBERTA SANTANA AIRES, Chefe de Gabinete - DAS-4;

XVI - VALDINA MAGALHAES RODRIGUES, Coordenador dos Restaurantes Comunitários - DAS-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 894 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuídos na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 22 de julho de 2025:

I - THAYS BONFIM ARAUJO, Assessor Técnico - DAS-5;

II - Assistente de Gabinete - DAS-7:
REITIANE DIAS DA SILVA;
IANNA MAVIEL ASSUNÇÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 895 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 22 de julho de 2025:

I - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES, Gerente de Políticas sobre Drogas - DAS-5;

II - PEDRO FRANCO BERNARDES, Gerente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 896 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025:

I - Chefe da Divisão de Comunicação Social - FG, ELIENE CAMPELO COELHO;

II - Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares - FG, SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA;

III - Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMAS - FG, MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS;

IV - Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMDCA - FG, MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES;

V - Chefe da Divisão da Folha de Pagamento - FG, MARIA ALMEIDA DE SOUZA;

VI - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional - FG, GABRIELLE VITORIA SILVA MARTINS;

VII - Chefe da Divisão de Gestão Financeira - FG, LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA;

VIII - Chefe da Divisão de Planejamento de Compras - FG, LOURILENE FEITOSA PRADO;

IX - Chefe da Divisão de Controle Patrimonial - FG, MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA;

X - Chefe da Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Média Complexidade - FG, DANNYELL DUARTE DOS SANTOS CARDOSO;

XI - Chefe da Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Alta Complexidade - FG, ARIANA QUEIROZ DE MORAES;

XII - Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários - FG, JOAO NILSON SILVA BACARIAS;

XIII - Chefe da Divisão do Bolsa Família - FG, NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA;

XIV - Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial - FG, SILVANA MOURA BORGES;

XV - Chefe da Divisão Administrativa dos CRAS - FG, JAQUELINE GARCIA;

XVI - Chefe da Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas - FG, LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 707, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 867-NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025, que nomeou ALDENORA COSTA LANG, no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 708, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 740-NM, de 26 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.740, de 26 de junho de 2025, que nomeou Leonardo de Oliveira Toledo Silva, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde; leia-se: no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 709, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO PIRES do cargo de Gerente de Cadastros e Informações Sociais - DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 710, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ROSANE RODRIGUES TORCHIO do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 711, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada RAFAELLA MATOS SOUZA do cargo de Gerente do Patrimônio Imobiliário - DAS-5, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 712, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.271907/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WEDER CARDOSO DE SOUSA do cargo de Gerente de Planejamento Contratual - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 713, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a partir de 22 de julho de 2025, LEILA FERREIRA SODRÉ do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 714, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada RAQUEL CUSTÓDIO ALVES do cargo de Gerente de Atendimento e Defesa do Consumidor - DAS-5, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS do cargo de Gerente de Abastecimento e Assistência Farmacêutica - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 716, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FABIAN KALINI SILVEIRA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, redistribuído à Pasta pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 717, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a partir de 22 de julho de 2025, ROBERTA SANTANA AIRES do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 881-NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025, quanto ao nome, onde se lê: LÍVIA ANGÉLICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO; leia-se: LÍVIA ANGÉLICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO QUERIDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 862-NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025, referente a André Luís Nunes Cavallari, quanto ao cargo, onde se lê: no cargo de Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas; leia-se: no cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 876-NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025, a parte que nomeou Elaine Rocha Chaves Menegon, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Gabinete do Prefeito; leia-se: Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO do cargo de Coordenador dos Restaurantes Comunitários - DAS-6, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LARYSSA LACERDA NORONHA do cargo de Assessor Executivo - DAS-3, do Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2025:

I - THIAGO RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Gabinete - DAS-4;

II - MARIA JOSÉ MOURA BARBOZA DINIZ, Secretario Executiva Pedagógica, DAS-1;

III - ANA LUIZA DE SOUZA AMORIM, Secretário Executivo de Administração e Finanças - DAS-1;

IV - LUCAS FELIPE CICERO BENIZ, Assessor Especial Jurídico - DAS-4;

V - ANDRÉ DE JESUS FACHINE CUNHA, Assessor de Legislação e Normas - DAS-4;

VI - CINTIA RIBEIRO PORTILHO CASTRO, Assessor Especial de Comunicação - DAS-4;

VII - ALEX RODRIGUES FREITAS, Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-2;

VIII - LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;

IX - POLIANE MARTINS RIBEIRO, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

X - BÁRBARA LORENA DE SÁ E SILVA, Gerente de Planejamento - DAS-5;

XI - CLODOALDO RODRIGUES DE LARCEDA, Diretor de Gestão de Pessoas - DAS-4;

XII - GEZYELL COELHO FEITOSA, Diretor de Projetos e Obras - DAS-4;

XIII - VALDEIS XAVIER RODRIGUES, Gerente de Transporte Escolar - DAS-5;

XIV - WYSNER ARAÚJO DE CASTRO, Coordenador de Transporte Escolar - DAS-6;

XV - NILVA LEAL GOMES BUENO OLIVEIRA, Superintendente de Gestão Escolar - DAS-2;

XVI - FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO, Diretor de Educação Infantil - DAS-4;

XVII - MEIRIANE TEIXEIRA FILHO MARTINS, Gerente de Apoio Pedagógico Infantil - DAS-5;

XVIII - FABIANA LAZARA LUIZ, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4;

XIX - JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-5;

XX - MARTA MAZELY RODRIGUES LEANDRO DE CARVALHO, Superintendente de Avaliação e Desempenho - DAS-2;

XXI - INÊS BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA, Gerente de Formação Permanente - DAS-5;

XXII - JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, Diretor de Informação e Tecnologia da Educação - DAS-4;

XXIII - NERCI MARIA REZENDE, Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar DAS-5;

XXIV - ERIKA NEUZITA MARTINS SILVA, Diretor de Apoio a Gestão Escolar - DAS-4;

XXV - AMÉRICA MORAIS BARBOSA DA MATA, Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica - DAS-5;

XXVI - ALAIDE ZILDA SILVA BUENO, Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional - DAS-5;

XXVII - ULISSES EDGAR GOMES TAVARES, Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada - DAS-2;

XXVIII - JOSELMA LIMA DE ARAÚJO LUZ, Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras - DAS-4;

XXIX - GENY MOREIRA DUARTE PESSOA, Gerente de Controle de Prestação de Contas - DAS-5;

XXX - ELIZETE DE SOUSA FREIRE FRANÇA, Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-5;

XXXI - FRANCISCA VERA ALVES MARTINS, Superintendente de Educação Inclusiva - DAS-2;

XXXII - DAYANNE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CARDOSO, Diretor de Atendimento Educacional Especializado - DAS-4;

XXXIII - JOÃO MARIA DALSASSO, Gerente de Educação Bilíngue de Surdos - DAS-5;

XXXIV - JORCILENE LOPES DA SILVA FERREIRA, Gerente de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento - DAS-5;

XXXV - SAMUEL GUEDES FLORÊNCIO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-5;

XXXVI - HÉRICA BORGES CABRAL, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2025:

I - Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários - FG, WALISSON PEREIRA REGO;

II - Chefe da Divisão do Bolsa Família - FG, RAQUEL DA PAIXÃO JOSÉ DE OLIVEIRA;

III - Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial - FG, ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO;

IV - Chefe da Divisão Administrativa dos CRAS - FG, TANIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS;

V - Chefe da Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas - FG, LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2025:

I - RONNHGLEY DA SILVA PINHO, Chefe da Divisão de Finanças - FG;

II - MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES, Chefe da Divisão em Processos e Benefícios - FG;

III - IZABELA CRISTINA DO MONTE MACHADO DA SILVA, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - FG;

IV - JOEL FERREIRA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais - FG;

V - NAYJILA LANE RAMOS, Chefe da Divisão de Estatística - FG;

VI - JAZIVA RAMOS DE JESUS, Chefe da Divisão de Avaliação - FG;

VII - Chefe de Divisão de Matemática - FG:

a) MARCONES SOUSA ALMEIDA;

b) WANDERLEI PEDRO DE ARAÚJO SILVA;

c) JABSON DA CUNHA DA SILVA;

VIII - Chefe da Divisão de Ciências - FG:

a) MARCOS IVON SILVA PEREIRA;

b) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR;

c) RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA;

IX - Chefe da Divisão de Português - FG:

a) ANDREANE DANTAS DA SILVA PERES;

b) MARIA SOCORRO DA SILVA;

c) JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO;

X - JANEYDES ALVES PEREIRA GASPARGASPAR, Chefe da Divisão de Formação Permanente - FG;

XI - MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO, Chefe de Divisão de Informação e Tecnologia da Educação - FG;

XII - CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS, Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar - FG;

XIII - RODRIGO MIRANDA PEREIRA, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar - FG;

XIV - LEONARDO COSTA MIRANDA, Chefe da Divisão de Patrimônio - FG;

XV - FERNANDA GARCIA CAMARGO, Chefe da Divisão de Fiscalização - FG;

XVI - Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG:

a) ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA;

b) FERNANDA CAMPOS;

c) TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA MILHOMEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no ato e portaria a seguir especificados:

I - a nomeação de ELIEZER MOREIRA DE BARROS no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4 da Secretaria Municipal de Habitação, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.745, de 3 de julho de 2025, por meio do Ato nº 787-NM, de 3 de julho de 2025;

II - a exoneração de ELIEZER MOREIRA DE BARROS do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4 da Secretaria Municipal de Habitação, disposta no inciso II da Portaria nº 701, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no ato e portaria a seguir especificados:

I - a nomeação de ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLÍNIO no cargo de Superintendente de Programas Habitacionais - DAS-2, da Secretaria Municipal de Habitação, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.751, de 11 de julho de 2025, por meio do Ato nº 824-NM, de 11 de julho de 2025;

II - a exoneração de ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLÍNIO no cargo de Superintendente de Programas Habitacionais - DAS-2, da Secretaria Municipal de Habitação, disposta no inciso I da Portaria nº 701, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.756, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 728, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 22 de julho de 2025:

I - ABELINO RODRIGUES LIMA NETO, Gerente de Políticas sobre Drogas - DAS-5;

II - ELENICIA PEREIRA RICARDO MORAIS, Gerente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 729, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THAYS BONFIM ARAÚJO do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 22 de julho de 2025:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**

PROC. PRODATA Nº: 2024026464

PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.042933/2024

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos.

OBJETO: Aquisição de carimbos.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do vencimento do Contrato 18/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2024026464.

VIGÊNCIA: 18/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Priscila Alencar Veríssimo de Souza, matrícula nº 413077814 e Contratado: RC Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 19113**

PROCESSO Nº: 00000.0.032050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de açúcar e café, visando atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.849,80 (quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, e documentos, acostados aos autos do processo administrativo digital NUP: 00000.0.032050/2025;

RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 1300.04.122.8001.8403 Manutenção dos Serviços Administrativos; natureza de despesa 3.3.90.30; fontes de recurso 150000090000; Nota de empenho nº 19113, emitida em 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: entrega imediata

SIGNATÁRIO: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Controladoria-Geral do Município neste ato representada por seu gestor o Sr. JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, nomeado pela Portaria ATO Nº 08 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413072685;

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 014/2025.

PROCESSO: 2025002545.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019778/2025.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 014/2025.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária de serviço público essencial para fornecimento de energia elétrica, para fins de atender as necessidades da Prefeitura de Palmas.

RECURSOS: 1200. 15 122 8001 8402; 1201. 26 122 8001 8431; 1300. 04 122 8001 8403; 1400. 23 122 8001 8404; 1600. 27 122 8001 8405; 1700. 18 122 8001 8418; 1900. 15 122 8001 8413; 2000. 14 122 8001 8432; 2100. 04 122 8001 8406; 2300. 03 122 8001 8407; 2500. 04 122 8001 8408; 2600. 23 122 8001 8409, 2600. 23 692 7000 4370; 2700. 04 122 8001 8410; 3300. 20 122 8001 8412; 3500. 15 122 8001 8413; 3700. 08 122 8001 8414; 5201. 15 122 8001 8415; 5600. 24 122 8001 8416; 5800. 08 244 3000 4003, 5800. 08 244 3000 4355; 7100. 13 392 7000 4448; 7800. 18 122 8001 8419; 7900. 04 122 8001 8420; 8501. 04 122 8001 8421; 8900. 14 122 8001 8423; 9100. 04 122 8001 8425; 9200. 16 122 8001 8426; 9300. 04 122 8001 8427, 9300. 04 122 8000 4460; 9400. 15 122 8001 8428; 9600. 04 122 8001 8429.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.43; Fonte: 15000000300000. Notas de Empenho: 16031;16033;16034; 16036; 16037;15923;16038;15925; 15893; 15897; 16039;16040;16041;15898;16092;16043;16045;15901;15905;15903;15907;15911; 15914; 15915;15917; 15919; 15912; 15909; 15920; 15906; 16047; 15900.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.019778/2025;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11, publicado no DOM nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, e a ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com sede no município de Palmas, estado do Tocantins, na 104 Norte, Avenida LO4, Conjunto 4, Lote 12º, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.086.034/0001-71, neste ato representado, pelo Sr. ALESSANDRO BRUM, portador da carteira de identidade sob nº de RG nº XX786XXX SSP-MG, inscrito no CPF nº XXX.282.256-XX, e o Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, portador da carteira de identidade sob nº de RG nº XX893X SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.577.771-XX.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 97 § 2º do Decreto Municipal nº 2.460/2023 c/c a Lei nº 3.173/2025, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA GABINETE DO

PREFEITO, para a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água, gelo e gás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes do Processo/NUP nº 00000.0.031034/2025. Os Órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, bem como emitir requisição de cotação de registro de preço, com indicação orçamentária e fonte de recurso, em prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, e enviar por intermédio do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

ITEMS	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO/ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DA PARTICIPAÇÃO
LOTE 01	Água Mineral sem gás - copo 200 ml, 48x1, copo de polipropileno, protetor na parte superior e laço de segurança, sem aviação, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	2.045	R\$ 46,13	R\$ 94.335,85	AMPLA CONCORRÊNCIA
	Água Mineral sem gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	1.272	R\$ 18,40	R\$ 23.404,80	
	Água Mineral com gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARDO	440	R\$ 28,65	R\$ 12.606,00	
	Água mineral natural, acondicionada em galões de 20 litros, com laço de segurança, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mediante troca de vasilhame.	UNIDADE	1.012	R\$ 15,93	R\$ 16.121,16	
	Valor total do lote				R\$146.476,81	
LOTE 02	Gelo em cubo, embalagem com 5 kg.	PAQUETE	363	R\$ 18,20	R\$ 6.606,60	EXCLUSIVO MEEPP
LOTE 03	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP	UNIDADE	94	R\$ 150,45	R\$ 14.142,30	EXCLUSIVO MEEPP
VALOR TOTAL					R\$ 167.216,71	

Palmas - TO, 18 de julho de 2025.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 030/2025, cujo objeto é a futura aquisição de concreto usinado para construção de recuo de meio fio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, instruído no processo NUP: 00000.0.027549/2025, sendo adjudicado/homologado o item 001, no valor total de R\$ 1.275.010,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e dez reais) à empresa: CONCREGELL CONCRETO LTDA - CNPJ nº: 33.200.528/0001-63.

Palmas - TO, 21 de julho de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Processo administrativo NUP nº: 00000.0.023756/2025.

VALIDADE: 12(doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

OBJETO: Grama Esmeralda em placas, para plantio em praças, parques, canteiros centrais e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 017/2025, sucedido em 28 de maio de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.997.500,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Data da assinatura da ata: 17 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL: I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA				CNPJ: 36.093.043/0001-06	
Item	Especificação	Marca	Qtd/Und.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de Grama Esmeralda em placas, pronta para plantio, bem enraizada, isenta de pragas e doenças, fornecida em placas uniformes, medindo: 62CM x 42CM x 4CM (Cilixia), incluso os serviços de transporte.	Gramas Capital	250.000M2	7,99	1.997.500,00

Palmas - TO, 18 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 607/GAB/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA, matrícula nº 132871, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 356 /GAB/SECAD, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.689, a contar a partir de 16 de junho de 2025, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.038457/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 17 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608/GAB/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 413024028, ocupante do cargo de TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 158/GAB/SEPLAD, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.432, a contar a partir de 1º de julho de 2025, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.037486/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 17 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 03/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 2025000626 / NUP: 00000.0.016437/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

FORNECEDOR: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 09.384.382/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, objetivando à obtenção de adequadas condições de insalubridade e higiene na Secretaria Municipal de Finanças, com disponibilidade de mão de obra qualificada.

VALOR A PAGAR: R\$ 68.189,85 (sessenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 048/2025/SEMAS, DE 17 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 13 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com o artigo 11 da Lei 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício interno nº 106/2025/SPE/SEMAS, de 16 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danyell Duarte dos Santos Cardoso, Técnico Administrativo Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 413073836, para responder interinamente pela Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade, no período de 21/07/2025 a 09/08/2025, em substituição a gerente, Fernanda Almeida Aquino, matrícula 413020978, que estará de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
Ato nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB/SEDEEM, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a indicação de servidor para assumir o encargo de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições, conferidas pelo Art. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 110 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.630, em 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 30/2024, firmado

com a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, através do processo nº: 2024019667, NUP: 00000.0.020410/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Contrato	Setor	Servidor Titular e Suplente	Matrícula
030/2024 - Prestação de serviços de recepcionista, copeiro, encarregado de limpeza e servente de limpeza.	Sedem/Casa do Empreendedor	Titular: Marilene Ferreira de Oliveira Santana	257271
		Suplente: Iralison Cabral de Souza	413.073.100
Contrato	Setor	Servidor Titular e Suplente	Matrícula
030/2024 - Prestação de serviços de servente de limpeza.	Feiras da capital	Titular: Roney Gomes Santana	413.074.203
		Suplente: Luiz Gonçalves Feitosa	133021

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interessado público;

IX - Informar à Autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º No impedimento do Titular, sua Suplente exercerá as mesmas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/SEDEEM, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 227, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 21-A, situado à Avenida E, quadra 47, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 21-B, situado à Avenida E, quadra 47, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-C, situado à Avenida E, quadra 47, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², objeto do processo nº 044444_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

PORTARIA/SEDURF/Nº 228, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à rua SF-26, quadra 30, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à rua SF-26, quadra 30, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 180,00 m² e Lote 07-B, situado à rua SF-26, quadra 30, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 044627_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 229, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 22-A, situado à Rua 36, quadra 94, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 22-B, situado à Rua 36, quadra 94, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-C, situado à Rua 36, quadra 94, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², objeto do processo nº 047427_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CARLOS PEREIRA CAMPOS	032352/2025	24 A 017067
CHG AZEVEDO EIRELI EPP (REI DOS BANCOS)	039826/2025	24 A 015505
DORIVALDA ALVES DO NASCIMENTO LOBO	035036/2025	24 A 005540
ESPÓLIO DE ANTÔNIA MENDES LIMA	035008/2025	24 A 005543
LUIZ FEITOSA	008495/2025	24 A 000897
M.M. GRÁFICA & EDITORA LTDA	038131/2025	24 A 015755
MARCIA PEREIRA DA SILVA	031352/2025	24 A 018196
MARSONIA FONSECA DE SOUSA	030440/2025	24 A 018193
SONIA MENELIK DA COSTA	030394/2025	24 A 017057
WILLIAN DIVINO RODRIGUES	038123/2025	24 A 006007

Palmas, 08 de julho de 2025

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	Nº Embargo
ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	047125/2025	24 A 014405
LILIAN DOMINGUES FERREIRA	047768/2025	24 A 009324
VALTERSON TEODORO DA SILVA	047760/2025	24 A 005646

Palmas - TO, 18 de julho de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para e/ou se querendo comparecerem na Gerência Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei do Município de Palmas Lei nº 468/1994, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ARISLEY MACHAO PARREIRA	019646/2025	24 A 009057
FLORIANO RODRIGUES ALVES	016839/2025	24 A 009059

Palmas, 18 de julho de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0234, 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Antônio Carlos Jobim	2025000148	33.50.39	R\$ 2.030,15
2	ACE - ETI Aprígio Thomas	2025000150	33.50.39	R\$ 5.866,23
3	ACE - ETI Anse 132	2025000151	33.50.39	R\$ 2.377,01
4	ACE - ETI Caroline Campelo	2025000156	33.50.39	R\$ 2.770,69
5	ACE - ETI Cora Coralina	2025000157	33.50.39	R\$ 11.347,98
6	ACE Crispim Pereira Alencar	2025000158	33.50.39	R\$ 4.791,33
7	ACE - ETI Daniel Batista	2025000159	33.50.39	R\$ 8.605,19
8	ACE Darcy Ribeiro	2025000160	33.50.39	R\$ 681,16
9	ACE Estelvio de Castro	2025000162	33.50.39	R\$ 4.328,03
10	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2025000163	33.50.39	R\$ 6.067,23
11	ACE Francisco Brandão	2025000164	33.50.39	R\$ 22.739,73
12	ACE Henrique Talone Pinheiro	2025000165	33.50.39	R\$ 1.939,48
13	ACE Lúcia Sales	2025000169	33.50.39	R\$ 4.714,78
14	ACE - ETI Luiz Nunes	2025000170	33.50.39	R\$ 4.217,77
15	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2025000180	33.50.39	R\$ 1.160,49
16	ACE Monteiro Lobato	2025000181	33.50.39	R\$ 1.388,45
17	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2025000183	33.50.39	R\$ 1.187,45
18	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2025000184	33.50.39	R\$ 3.897,81
19	ACE Paulo Freire	2025000185	33.50.39	R\$ 4.146,60
20	ACE Professora Sônia Fernandes	2025000186	33.50.39	R\$ 923,56
21	ACE - ETI Santa Bárbara	2025000190	33.50.39	R\$ 2.974,72
22	ACE Thiago Barbosa	2025000191	33.50.39	R\$ 3.663,09
23	ACCEI CMEI Aconchego	2025000198	33.50.39	R\$ 1.677,55
24	ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes	2025000199	33.50.39	R\$ 4.627,17
25	ACCEI CMEI Ana Lúcia Rodrigues Valdevino	2025000201	33.50.39	R\$ 5.513,02
26	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2025000204	33.50.39	R\$ 4.113,49
27	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2025000207	33.50.39	R\$ 7.561,54
28	ACCEI CMEI Chapeuzinho Vermelho	2025000208	33.50.39	R\$ 9.945,31
29	ACCEI CMEI Ciranda Cirandinha	2025000209	33.50.39	R\$ 9.372,46
30	ACCEI CMEI Contos de Fada	2025000210	33.50.39	R\$ 2.938,21
31	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2025000212	33.50.39	R\$ 3.938,23
32	ACCEI CMEI Madrinhas	2025000220	33.50.39	R\$ 10.511,48
33	ACCEI CMEI Mundo Feliz	2025000222	33.50.39	R\$ 2.308,91
34	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2025000223	33.50.39	R\$ 7.817,81
35	ACCEI CMEI Pequenos Brilhantes	2025000226	33.50.39	R\$ 8.714,78
36	ACCEI CMEI Recanto Infantil	2025000228	33.50.39	R\$ 831,21
37	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2025000229	33.50.39	R\$ 1.477,70
38	ACCEI CMEI Sítio do Pica Pau	2025000231	33.50.39	R\$ 824,13
39	ACCEI CMEI Sonho Encantado	2025000233	33.50.39	R\$ 968,31
40	ACCEI CMEI Terezinha Evangelista	2025000236	33.50.39	R\$ 1.081,61
41	ACCEI - CMEI Professora Juscelia Gaberlini	2025000237	33.50.39	R\$ 1.200,63
TOTAL				R\$ 218.240,48

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 150010019, 154000009, 155000009, 15430000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0237, 15 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação

Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2025000146	33.50.39	R\$ 3.000,00
2	ACE Anne Frank	2025000147	33.50.39	R\$ 3.000,00
3	ACE Antônio Carlos Jobim	2025000148	33.50.39	R\$ 3.000,00
4	ACE Antônio Gonçalves	2025000149	33.50.39	R\$ 3.000,00
5	ACE - ETI Aprígio Thomas	2025000150	33.50.39	R\$ 3.000,00
6	ACE - ETI Arse 132	2025000151	33.50.39	R\$ 3.000,00
7	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2025000152	33.50.39	R\$ 3.000,00
8	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2025000153	33.50.39	R\$ 3.000,00
9	ACE - ETI Caroline Campelo	2025000156	33.50.39	R\$ 3.000,00
10	ACE - ETI Cora Coralina	2025000157	33.50.39	R\$ 3.000,00
11	ACE Crispim Pereira Alencar	2025000158	33.50.39	R\$ 3.000,00
12	ACE - ETI Daniel Batista	2025000159	33.50.39	R\$ 3.000,00
13	ACE Darcy Ribeiro	2025000160	33.50.39	R\$ 3.000,00
14	ACE Estevão de Castro	2025000162	33.50.39	R\$ 3.000,00
15	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2025000163	33.50.39	R\$ 3.000,00
16	ACE Henrique Talone Pinheiro	2025000165	33.50.39	R\$ 3.000,00
17	ACE Jorge Amado	2025000167	33.50.39	R\$ 3.000,00
18	ACE - ETI Luiz Nunes	2025000170	33.50.39	R\$ 3.000,00
19	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2025000171	33.50.39	R\$ 3.000,00
20	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2025000172	33.50.39	R\$ 3.000,00
21	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2025000175	33.50.39	R\$ 3.000,00
22	ACE Maria Júlia Amorim	2025000176	33.50.39	R\$ 3.000,00
23	ACE Maria Rosa de Castro	2025000177	33.50.39	R\$ 3.000,00
24	ACE Maria Verônica	2025000178	33.50.39	R\$ 3.000,00
25	ACE Mestre Pacifico	2025000179	33.50.39	R\$ 3.000,00
26	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2025000180	33.50.39	R\$ 3.000,00
27	ACE Monteiro Lobato	2025000181	33.50.39	R\$ 3.000,00
28	ACE - ETI Olga Benário	2025000182	33.50.39	R\$ 3.000,00
29	ACE - ETI Padre Josimo	2025000183	33.50.39	R\$ 3.000,00
30	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2025000184	33.50.39	R\$ 3.000,00
31	ACE Paulo Freire	2025000185	33.50.39	R\$ 3.000,00
32	ACE Professora Sávila Fernandes	2025000186	33.50.39	R\$ 3.000,00
33	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2025000187	33.50.39	R\$ 3.000,00
34	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2025000188	33.50.39	R\$ 3.000,00
35	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2025000189	33.50.39	R\$ 3.000,00
36	ACE - ETI Santa Bárbara	2025000190	33.50.39	R\$ 3.000,00
37	ACE Thiago Barbosa	2025000191	33.50.39	R\$ 3.000,00
38	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2025000192	33.50.39	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 114.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 150010019, 154000009, 155000009, 15430000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025006719

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413073035, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo digital NUP: 00000.0.044397/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz e imagem, por meio de rede de comunicação de dados corporativa do tipo MAN (Metropolitan Area Network - Rede de Área Metropolitana) e acesso à Internet. A solução deverá compor uma infraestrutura de rede multiserviços baseadas em link dedicado do tipo underlay, empregando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - Comutação de Rótulos Multi-protocolo e infraestrutura de rede do tipo overlay, empregando tecnologia SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, inscrita sob o CNPJ nº 00.336.701/0001-04, sendo o valor global da contratação de R\$ 4.555.118,40 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Palmas-TO, 16 de julho de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 16 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.008499/2025 firmado com a empresa L G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de materiais de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	17/07/2025
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Luana Rufo Barbosa Borges
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008499/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: L G DA SILVA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 12.381,59 (doze mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007937/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Luana Rufo Barbosa Borges, inscrito no CPF nº XXX.566.081-XX, RG Nº X302XX SSP/TO.
 Empresa: L G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e RG nº X324XX - SSP/TO

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.008669/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	15 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.008669/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	15 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.008669/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.169.482.0001-05, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	16 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.008669/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	15 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.008669/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEPTO, inscrita no CNPJ sob nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	15 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.033671/2025, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	15 de julho de 2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente Da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 16.731,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008669/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.913.-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.684,20 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008669/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,43 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008669/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 49.169.482.0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Cicero Siqueira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.501.111-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.792,60 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008669/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 29.090,50 (vinte e nove mil e noventa reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008669/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX, portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.033671/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 018/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Unidade Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 23.419,94 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732; 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.742.583 -XX.

CMEI MIUDINHOS**PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 17/2025, Processo nº 00000.0.025333/2025 firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza em aparelhos de ar condicionado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	16/07/2025
SUPLENTE	Laurene Rodrigues de Carvalho	296221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Julho de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 18/2025, Processo nº 00000.0.025687/2025 firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	16/07/2025
SUPLENTE	Laurene Rodrigues de Carvalho	296221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Julho de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 17/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025333/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.025333/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.290.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15300000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por seu representante legal a Senhora LÍDIA GOMES GOUVÊA, inscrito no CPF nº XXX.944.241-XX e portador do RG nº X21.2XX. Empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio do seu representante legal a Senhora MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrito no CPF nº XXX.708.321-XX e portador do RG nº X479XX.

EXTRATO DE CONTRATO 18/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025687/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 15.759,50 (quinze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.025687/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por seu representante legal a Senhora LÍDIA GOMES GOUVÊA, inscrito no CPF nº XXX.944.241-XX e portador do RG nº X21.2XX. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio do seu representante legal o Senhor DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

ERRATA

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2025, do processo 00000.0.028235/2025, do serviço de uniformes escolares nº 013/2025, Aquisição dos serviços de uniformes escolares para a U. E, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.732, de 12 de junho de 2025, pag.18.

Onde se lê: data de assinatura do contrato 10 de março de 2025 e numero de contrato 013/2025

Leia-se: data de assinatura do contrato 10 de junho de 2025 e numero de contrato 016/2025

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.019779/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia de cobertura do pátio, drenagem, e piso em granitina
VALOR TOTAL: R\$ 162.490,78 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.019779/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061; Natureza da despesa: 15001001, 15400000 e 15000000; Fontes: 33.50.39 e 44.50.51
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181XX SSP/TO. Empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.364.276/0001-33, por meio de seu representante legal a Sr KARLOS ALCEU DA SILVA TORRES, inscrito no CPF nº XXX.065.611-XX e portador do RG nº XX180XX SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 230 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.028837/2025 firmado com a empresa JADER N RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, cujo objeto é Aquisição de Serviço de Manutenção de Computadores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	16/07/2025
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.

PROCESSO Nº: 00000.0.028837/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: JADER N RUFO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.028837/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.27 32.03.2900.12.365.2000.2722, natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa JADER N RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal O Sr.º Jader Neres Rufo, inscrito no CPF sob nº XXX.060.881-XX e portador do RG nº XX781X SSP/TO.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.034772/2025 firmado com a LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, referente ao ano de 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	16/07/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Aleones Simões Da Fonseca
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.034772/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 38.590,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.034772/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30
Fontes: 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX - SSP-TO.
Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival De Oliveira Silva, portador do CPF: XXX.546.201-XX e portador do RG: X.X60.0XX SSP-TO.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 015, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2025, Processo nº 00000.0.010867/2025 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22 cujo objeto é Aquisição de RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13kg e GLP 45kg líquido.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	16/07/2025
SUPLENTE	Dayvon Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2025.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010867/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13kg e GLP 45kg líquido
VALOR TOTAL: R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.010867/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.14.

Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº22.460.102/0001-22, por seu representante legal, a Senhora KARULINA GOMES FERRAZ, com inscrição no CPF sob o nº XXX.189.031.XX e portador do RG nº XX98XX- SSP/TO

CMEI CANTIGA DE NINAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº:00000.0.024901/2025

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: KG FERRAZ - EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), compreendendo a recarga de botijões com capacidade para 45 kg, fabricados conforme a norma NBR 8460 da ABNT, e dotados de dispositivo de segurança em conformidade com a norma ABNT NBR 8614, incluindo a entrega e instalação, de acordo com a necessidade do Centro Municipal de Educação Infantil ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.024901/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, por sua representante legal a Srª. Dilma Moreira Lima de Souza (Diretora), inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Srª. KARULINA GOMES FERRAZ, inscrito no CPF nº XXX.189.031-XX e portador do RG nº X79.8XX SSP/TO.

CMEI CASTELO ENCANTADO

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO Renata Borges de Moura Pereira, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 012/2025, Processo 00000.0.025136/2025 firmado com a empresa 32.743.209 MARCOS VINICIUS DE SOUSA, inscrita no CNPJ 32.743.209/0001-31, cujo objeto é serviços de manutenção

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Miguel Morais Leite	413073521	14/07/2025
SUPLENTE	Elcivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO Renata Borges de Moura Pereira, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 013/2025, Processo 00000.0.037004/2025 firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.528.528/0001-08, cujo objeto é aquisição de licença para uso de software.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Miguel Morais Leite	413073521	16/07/2025
SUPLENTE	Elcivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-2025

PROCESSO Nº: 0.025136/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: 32.743.209 MARCOS VINICIUS DE SOUSA
OBJETO: serviço de manutenção
VALOR TOTAL: R\$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 0.031359/2025
RECURSOS: Fonte de recursos: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000; Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI Castelo Encantado, por sua representante legal a Srª. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231-XX. Empresa 32.743.209 MARCOS VINICIUS DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 32.743.209/0001-31, por meio de seu representante legal o Srº. MARCOS VINICIUS DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.827.101-XX e RG X900XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-2025

PROCESSO Nº: 00000.0.037004/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 0.031359/2025
RECURSOS: Fonte de recursos: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000; Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI Castelo Encantado, por sua representante legal a Srª. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231-XX. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e RG X01.6XX SSP/TO.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

ERRATA

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 008/2025, do processo 00000.0.013887/2025, para Aquisição de Recarga de

gás GLP, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.704, de 02 de maio de 2025, pág.21.

Onde se lê: PROCESSO Nº: 00000.0.013887/2025

Leia-se: PROCESSO Nº: 00000.0.024142/2025

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Lívia Chagas Dornelas
Comissão de Agentes de Contratação

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 018/2025, Processo nº 00000.0.025517/2025 firmado com a empresa 28.525.344 WANDERSON MARTINS SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.525.344/0001-33, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) em portas e janelas de vidro para atender as demandas e necessidades do CMEI Profª Juscéia Garbelini incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geiciane de Lima Parentes	413073650	16/07/2025
SUPLENTE	Suellen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Julho 2025.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025517/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini

CONTRATADA: 28.525.344 WANDERSON MARTINS SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO
VALOR TOTAL: R\$18.850,00 (Dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026178/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por seu representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrito no CPF nº XXX.154.041-XX, e portador do RG nº X60.5XX SSP/TO. Empresa: 28.525.344 WANDERSON MARTINS SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.525.344/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderson Martins Silva, inscrito no CPF: XXX.045.201-XX.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACCEI do CMEI SONHO DE CRIANÇA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 26 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 00000.0.042766/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de Agosto de 2025, no horário de 08h00min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado à Rua MS22, APM128 Morada do Sol 1, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de Agosto de 2025, às 14h00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/373c0940c19677fc445f3797b542ba34.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas-TO, 16 de Julho de 2025.

Iranilde de Brito Bezerra Alcântara
Agente da Comissão de Licitação da Chamada Pública

CMEI SONHO ENCANTADO

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.022463/2025

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil (ACCEI) do Centro Municipal de educação Infantil Sonho Encantado, situado no endereço Quadra 1.104 Sul Alameda 09 APM 14 Palmas/TO fone: 3214-2874, por meio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras

aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.022463/2025, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 11 de Agosto de 2025, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/369204efd81accf097cde5f5a9dd5f5a.pdf Mais informações pelo e-mail: cmeisonhoencantado@yahoo.com.br ou pelo telefone: (63) 3214-2874.

Palmas-TO, 17 de julho de 2025.

Kerley Martins Miranda
Matrícula Funcional 413017717
PREGOEIRA

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através da Pregoeira, torna público que o AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, do processo 00000.0.022463/2025, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.754, de 16 de julho de 2025, pag.09.

Onde se lê: publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, Nº 3.742, em 30 de junho de 2023

Leia-se: publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, Nº 3.742, em 30 de junho de 2025

Palmas/TO, 17 de julho de 2025.

Kerley Martina Miranda
Pregoeira

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.018373/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	15/07/2025
SUPLENTE	Sônia Delícia Soares Moreira Gomes	254981	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de junho de 2025.

Fernando Osório Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.025925/2025 firmado com a empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	17/07/2025
SUPLENTE	Sônia Delícia Soares Moreira Gomes	254981	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de junho de 2025.

Fernando Osório Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.036753/2025 firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso e manutenção do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	17/07/2025
SUPLENTE	Sônia Delícia Soares Moreira Gomes	254981	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de junho de 2025.

Fernando Osório Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.018373/2025
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 015/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 59.384,00 (cinquenta e nove mil trezentos e e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39.
Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, escrito do CNPJ: 20.223.015/0001-26, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrita no XXX.538.931-XX e portador do RG nº X95.1XX. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, com inscrição no CPF sob o nº XXX.742.583-XX e portador do RG XX4079199X-X SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025925/2025
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 016/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 36.455,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39.
Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, escrito do CNPJ: 20.223.015/0001-26, por seu representante legal o Sra. Fernando Osório Pereira, inscrita no XXX.538.931-XX e portador do RG nº X95.1XX. Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, com inscrição no CPF sob o nº XXX.130.231-XX por meio de seu representante legal o Srº. Carlos Roberto de Oliveira Junior, portador do RG nº X.X7181XX SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.036753/2025
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 017/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso e manutenção do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39.
Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, escrito do CNPJ: 20.223.015/0001-26, por seu representante legal o Sra. Fernando Osório Pereira, inscrita no XXX.538.931-XX e portador do RG nº X95.1XX. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, com inscrição no CPF sob o nº XXX.755.011-XX, por meio de seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, portador do X01.6XX SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.079756/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE da ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇOES & SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL LTDA
OBJETO: construção/ampliação da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
VALOR TOTAL: R\$ 2.030.038,60 (dois milhões e trinta mil reais e trinta e oito reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 2.460/2023 e Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 00000.0.079756/2024.
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057, 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061.
II - Natureza de Despesa: 44.50.51, 33.50.39.
III - Fontes: 0020,0030, 0010, 15001001, 15300000,15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 480 dias após assinatura da ordem de serviço
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE da ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por sua representante legal a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF ; XXX.906.123- XX, RG nº X016XXX SSP - TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇOES & SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. ROBERTO BRINGEL KAWAMURA, CPF sob o nº XXX.719.371- XX, RG nº XX. 955.XXX-X SSP/ SP.

E. M. CORA CORALINA**PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.023192/2025 firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cláudia Mota da Paz Santos	296431	18/07/2025
SUPLENTE	Bruno Silva neves	413019782	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de julho de 2025.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.023192/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 010/2025
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, CNPJ nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrito no CPF nº XXX.354.711-XX e portador do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XXX531X DGPC/GO.

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.083384/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2025
 MODALIDADE: Dispensa Ordinária
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO
 OBJETO: Reforma Parcial da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 118.014,21 (cento e dezoito mil e quatorze reais e vinte e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057, 12.361.2000.3061., Natureza de Despesa: 44.50.51, Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.
 VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.069.901-XX e portador do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ 05.400.193/0001-91, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Góes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº XXX.830.638-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº26/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 26/2025. Com base na Instrução Normativa n.º 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.046561/2025	VM10007477	MXB1216
00000.0.046556/2025	VM10005033	MXB1216
00000.0.046246/2025	P000084979	OMJ5A08
00000.0.046877/2025	P000076540	MVT5F79
00000.0.046909/2025	VM10004786	MWP0837
00000.0.046690/2025	R480527788	MWT1532
00000.0.046711/2025	R480478251	MWT1532
00000.0.046810/2025	E110002648	RIN0F66
00000.0.046807/2025	E110002549	RIN0F66
00000.0.046255/2025	P000045846	OMJ5A08
00000.0.046291/2025	P000097341	OMJ5A08
00000.0.046293/2025	P000084137	OMJ5A08
00000.0.046421/2025	P000072872	RIM0G90
00000.0.046390/2025	P000082391	RIM0G90
00000.0.046387/2025	P000063864	RIM0G90
00000.0.046386/2025	P000060633	RIM0G90
00000.0.046385/2025	P000052295	RIM0G90
00000.0.046384/2025	P000007806	RIM0G90
00000.0.046369/2025	P000005705	RIM0G90
00000.0.046375/2025	P000008493	RIM0G90
00000.0.046381/2025	P000007919	RIM0G90
00000.0.046394/2025	P000050928	RIM0G90
00000.0.046400/2025	P000098558	RIM0G90
00000.0.046402/2025	P000057990	RIM0G90
00000.0.046412/2025	P000060630	RIM0G90
00000.0.047261/2025	P000033845	RES4J86
00000.0.047270/2025	P000081882	QKJ4D45
00000.0.047274/2025	VM10004048	MVK1261
00000.0.069668/2024	R480507247	OLH7J30
00000.0.047517/2025	R480508860	RSD8C02
00000.0.047544/2025	P000076211	QYC8I88
00000.0.047569/2025	R480217452	QKK1381
00000.0.047571/2025	E105950465	QKK1381

00000.0.047769/2025	R480426509	SGW1170
00000.0.047668/2025	E110003496	QUC4E99
00000.0.047573/2025	R480006145	QKK1381
00000.0.047715/2025	P000042808	RS45F89
00000.0.047731/2025	R48-0430344	SGW1170
00000.0.047762/2025	R480528531	SGW1170
00000.0.047733/2025	R48-0426686	SGW1170
00000.0.047758/2025	R480551138	SGW1170
00000.0.047734/2025	R480427974	SGW1170
00000.0.047745/2025	R480529101	SGW1170
00000.0.047746/2025	R480528531	SGW1170
00000.0.047751/2025	R48-0529101	SGW1170
00000.0.047740/2025	R48-0432046	SGW1170

Valéria Ernestina de Oliveira
 Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº57/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 57/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 4328 (quatro mil trezentos e vinte e oito)

Valéria Ernestina de Oliveira
 Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 58/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 58/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal

de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 2652 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 382/SEMUS/GAB/SIGPS,
DE 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 246/2025/SEMUS/GAB, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.952, de 03 de junho de 2025, e com fundamento no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 160, §1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 320/SEMUS/GAB/SIGPS, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.749, de 09 de julho de 2025, exclusivamente quanto à matrícula do servidor LUCAS MACÁRIO RIBEIRO, constante no Anexo Único da referida Portaria, conforme abaixo:

I - Onde se lê:

Matrícula	Nome	Nota
4862750192	LUCAS MACÁRIO RIBEIRO	100

II - Leia-se:

Matrícula	Nome	Nota
413073065	LUCAS MACÁRIO RIBEIRO	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de Julho de 2025.

RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 383/SEMUS/GAB/SIGPS,
DE 16 DE JULHO DE 2025.

Homologa a atribuição de 100% da pontuação de Adicional por Produtividade no SUS aos servidores listados, referente ao 1º trimestre de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 246/2025/SEMUS/GAB, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.952, de 03 de junho de 2025, e com fundamento no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 160, §1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atribuição de 100% (cem por cento) da pontuação para fins de recebimento do Adicional por Produtividade no Sistema Único de Saúde (SUS) aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto no art. 20 da Portaria nº 292/2024/SEMUS/GAB, de 02 de maio de 2024, e nos termos da Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, referente ao 1º trimestre de 2025.

Matrícula	Nome	Nota
142281	DELIMAR GORETE OLIVEIRA	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de Julho de 2025.

RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 00000.0.034263/2025
PRODATA: 2025006452
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ARIPIPRAZOL 10 MG E RITALINA 10 MG, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DOS AUTOS Nº 0003878.82.2024.8.27.2743 EM FAVOR DE D.L.O.A.

DESPACHO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 67/2025 - SUPEOFIN/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025006452 - NUP 00000.0.034263/2024 (VOLUME 1), declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.584.023/0001-09. A presente solicitação tem como objeto a aquisição dos medicamentos, ARIPIPRAZOL 10 MG E RITALINA 10 MG, para atendimento da Demanda Judicial dos autos nº 0003878.82.2024.8.27.2743 em favor de D.L.O.A, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 026/2025. O valor total da contratação é de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.303.3000.2724, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 16000000900401, Ficha: 20250760.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
DO CREDENCIAMENTO Nº 19/2022

PROCESSO nº: 2022038264, NUP nº 00000.0.030201/2024
ESPÉCIE: Credenciamento
OBJETO: Regularizar a prestação de serviços especializados: mamografia bilateral para rastreamento, ressonância magnética com ou sem contraste, angiorressonância cerebral, ressonância magnética de vias biliares, colangiorressonância, tomografia computadorizada com ou sem contraste e densitometria óssea duo-energetica coluna (vértebras lombares e/ou fêmur), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2025 a 20/07/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993; O valor mensal da contratação é de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais); O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000900113, ficha nº 20250756, Nota de Empenho nº 18854, de 10/07/2025, fls.10; Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 17103110202453, ficha nº 20252335, Nota de Empenho nº 18828 de 10/07/2025 às fls.11;
VIGÊNCIA: 20/07/2025 a 20/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, representada neste ato pela Secretária da Saúde, DHIEINE CAMINSKI, residente nesta capital e Contratada a Empresa ARAI, KAMINISHI, COSTA & CIA, já qualificada no contrato originário.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****PROCON PALMAS****NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL (*)**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.06.0033.001.00066-3
CONSUMIDOR(a): BENEDITO ALVES LIMA
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor: BENEDITO ALVES LIMA (CPF: XXX.690.461-XX) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 24.06.0033.001.00066-3 e NUP: 00000.0.039471/2024, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor para que apresente laudo que comprove a inexistência de vazamento na canalização ou outro meio de prova que fundamente os fatos alegados na reclamação instaurada neste órgão de defesa do consumidor. Fica ainda o consumidor notificado a manifestar interesse no prosseguimento da reclamação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta notificação. Ressalta-se que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo será encaminhado ao arquivamento. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.745, 3 de Julho de 2025, pág. 21, com incorreção no original.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00102-3
CONSUMIDOR(a): NATALIA MORAIS NERYS
FORNECEDOR(A): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora: NATALIA MORAIS NERYS (CPF: XXX.635.372-XX) Sob a identificação da Reclamação de N.A:25.06.0033.001.00102-3 e NUP: 00000.0.041254/2025, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora para ciência quanto à tentativa de notificação do fornecedor LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA, conforme registrado nos autos, apesar de as diligências realizadas por este órgão utilizando os meios disponíveis, até a presente data, não foi ela positiva. Diante disso, tornou-se necessário o cancelamento da audiência anteriormente designada para o dia 23/07/2025, às 16h00, sendo esta reagendada para o dia 02/09/2025, às 15h00. Com audiência está designada para ocorrer nas dependências do Núcleo do PROCON Municipal de Palmas - JK, situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Prédio do Resolve Palmas, Plano Diretor Sul - CEP 77020-012, sendo disponibilizado como canal de contato o endereço eletrônico: proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00102-3
CONSUMIDOR(a): NATALIA MORAIS NERYS
FORNECEDOR(A): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor :LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA (CNPJ Nº: 31.237.773/0150-60) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 25.06.0033.001.00102-3 e NUP: 00000.0.041254/2025, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA para fins de ciência quanto à reclamação instaurada e à respectiva audiência de conciliação, informa-se que esta foi designada para o dia 02 de setembro de 2025, às 15h00, a ser realizada nas dependências do Núcleo do PROCON Municipal de Palmas - JK, localizado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Prédio do Resolve Palmas, Plano Diretor Sul - CEP 77020-012. Ocasão em que poderá ser representada por preposto e que deverá apresentar defesa escrita, a qual poderá ser protocolada presencialmente ou enviada via e-mail institucional. Deverá apresentar, ainda, cópia do seu Ato Constitutivo ou Contrato Social, carta de preposição e procuração. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00083-3
CONSUMIDOR(a): FABIANA LEITE DOS SANTOS
FORNECEDOR(A): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora: FABIANA LEITE DOS SANTOS (CPF: XXX.902.171-XX) Sob a identificação da Reclamação de N.A:25.06.0033.001.00083-3 e NUP: 00000.0.040315/2025, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora para ciência quanto à tentativa de notificação do fornecedor LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA, conforme registrado nos autos, apesar de as diligências realizadas por este órgão utilizando os meios disponíveis, até a presente data, não foi ela positiva. Diante disso, tornou-se necessário o cancelamento da audiência anteriormente designada para o dia 21/07/2025, às 16h00, sendo esta reagendada para o dia 02/09/2025, às 14h00. Com audiência está designada para ocorrer nas dependências do Núcleo do PROCON Municipal de Palmas - JK, situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Prédio do Resolve Palmas, Plano Diretor Sul - CEP 77020-012, sendo disponibilizado como canal de contato o endereço eletrônico: proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00083-3
CONSUMIDOR(a): FABIANA LEITE DOS SANTOS
FORNECEDOR(A): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor :LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA (CNPJ Nº: 31.237.773/0150-60) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 25.06.0033.001.00083-3 e NUP: 00000.0.040315/2025, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no

uso de suas atribuições legais, NOTIFICA para fins de ciência quanto à reclamação instaurada e à respectiva audiência de conciliação, informa-se que esta foi designada para o dia 02 de setembro de 2025, às 14h00, a ser realizada nas dependências do Núcleo do PROCON Municipal de Palmas - JK, localizado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Prédio do Resolve Palmas, Plano Diretor Sul - CEP 77020-012. Ocasão em que poderá ser representada por preposto e que deverá apresentar defesa escrita, a qual poderá ser protocolada presencialmente ou enviada via e-mail institucional. Deverá apresentar, ainda, cópia do seu Ato Constitutivo ou Contrato Social, carta de preposição e procuração. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.07.0033.001.00103-3
CONSUMIDOR(a): RENATO MENDONÇA DE SIQUEIRA
FORNECEDOR(A): DATASALES TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor :DATASALES TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº: 28.071.409/0001-18) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 24.07.0033.001.00103-3 e NUP: 00000.0.048967/2024, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA sobre a decisão proferida pela 1ª Instância que julgou IMPROCEDENTE a Reclamação em desfavor do consumidor(a). No mérito administrativo, constatou-se que o fornecedor DATASALES TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA não infringiu a legislação consumerista. Na reclamação instaurada neste órgão de defesa do consumidor. É importante destacar que foi oportunizado ao(à) consumidor(a) o direito de interpor recurso, caso assim deseje, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação. O referido recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: proconmunicipal@palmas.to.gov.br ou protocolado presencialmente na sede do Procon Municipal.

Ressalta-se que, decorrido o prazo sem manifestação, os autos deverão ser remetidos à autoridade julgadora de 2ª instância, conforme disposto no art. 52 do Decreto n.º 2.181/97.

As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.07.0033.001.00103-3
CONSUMIDOR(a): RENATO MENDONÇA DE SIQUEIRA
FORNECEDOR(A): DATASALES TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor: RENATO MENDONÇA DE SIQUEIRA (CPF Nº: XXX.451.001-XX) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 24.07.0033.001.00103-3 e NUP: 00000.0.048967/2024, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no

uso de suas atribuições legais, NOTIFICA sobre a decisão proferida pela 1ª Instância que julgou IMPROCEDENTE a Reclamação em desfavor do consumidor. No mérito administrativo, constatou-se que o fornecedor DATASALES TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA não infringiu a legislação consumerista. Na reclamação instaurada neste órgão de defesa do consumidor. Caso o consumidor queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação interpor recurso administrativo, o qual deverá ser enviado para o e-mail: proconmunicipal@palmas.to.gov.br ou protocolado presencialmente no ProconMunicipal.

Ressalta-se que, decorrido o prazo sem manifestação, os autos deverão ser remetidos à autoridade julgadora de 2ª instância, conforme disposto no art. 52 do Decreto n.º 2.181/97. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO CONTRATO ATCP/Nº17/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031193/2025

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, nas condições e quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, para atender a demanda da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 15000000, Ficha: 202502009; Nota de Empenho: 19003.

VIGÊNCIA: Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.128.880/0001-59, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por Sr. Clésio Antunys Pereira Mendonça, inscrito no CPF nº ***.181.911 -**.

AGÊNCIA DE TURISMO

EDITAL Nº 02/2025/AGTUR - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas- TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo digital nº 00000.0.043914/2025, Portaria nº 25/2025 - AGTUR, Edital nº 001/2025-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.746, de 04 de Julho de 2025, - Homologação das Inscrições do 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu e a convocação para o III Workshop, contendo nome do participante, categoria e nome do prato.

1. Homologação das Inscrições e convocação para o III Workshop:

CATEGORIA COMIDINHA SALGADA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Adria Kimie Z. Falchione	Comidinha Salgada	Guioza do Cerrado
02	Ana Luiza Santos de Sousa Fudoli	Comidinha Salgada	Copo de Coxinhas
03	Daiana R. Martins Rodrigues	Comidinha Salgada	Tocantinese
04	Débora da Silva Brito	Comidinha Salgada	Cerrado Burger
05	Dyego Rebouças Soares	Comidinha Salgada	Cerrado Imperial
06	Elbert Sousa Martins	Comidinha Salgada	Sertão Burger
07	Emanuel Mateus Vieira Costa	Comidinha Salgada	Trilogia do Sabor
08	Fábio Aparecido Pereira	Comidinha Salgada	Pastel Sabor do Tocantins
09	Gabriel Ferreira Bessa	Comidinha Salgada	Croqueta
10	Gessyane Amorim M. Lima	Comidinha Salgada	Crepe Suíço de Carne de Sol
			Achadinho de Sol
11	Haryanna Mayara M. de B. Rodrigues	Comidinha Salgada	Pastel de Tucunaré com camarão
12	Isabela Soares de Matos	Comidinha Salgada	Tesouro do Cerrado
13	Jacqueline Kerle Gomes	Comidinha Salgada	Pastel Toscana da Serra
14	Jayme Rodrigues Júnior	Comidinha Salgada	Pizza Brilho do Sol
15	Jessica Apolinário Borges	Comidinha Salgada	Pizza Siciliense
16	Katherine Carneiro Magalini	Comidinha Salgada	Japinha do Norte
17	Kaylane Kelly da Conceição	Comidinha Salgada	Canela Amarela do Cerrado
18	Lucas Gabriel Silvestre Martins	Comidinha Salgada	Choripan do Cerrado
19	Lucas Moraes Silva	Comidinha Salgada	Cerrado Burger
20	Marcos Pereira da Cruz	Comidinha Salgada	Croque do Cerrado
21	Maria de Lourdes Carlos Inácio	Comidinha Salgada	Panelinha de Pamonha de Carne de Sol
22	Maria de Lourdes Ribeiro da Cruz	Comidinha Salgada	Caldo de Chamberi
23	Maria Ribeiro Lima de Sousa	Comidinha Salgada	Eclipse de Costela
24	Mauro de Oliveira Freitas	Comidinha Salgada	Espetinho com creme de coco
25	Mirelly Oliveira Dos Santos	Comidinha Salgada	Pastel Tocantinese
26	Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira	Comidinha Salgada	Suprema do Cerrado
27	Oseas dos Santos	Comidinha Salgada	PiraróChurros
28	Raquel Moreira S. de Jesus	Comidinha Salgada	Tesouro Tocantinese
29	Ronaldo Souza Campos	Comidinha Salgada	Professor Gourmet
30	Sameque Souza	Comidinha Salgada	Acarajé Tocantinese
31	Sanclenton Tavares de Oliveira	Comidinha Salgada	Fervedouro Quente
32	Sinara Leal F. G. Cavalcante	Comidinha Salgada	La Casa Gourmet na Serra
33	Tábita Barbosa Silvestre	Comidinha Salgada	Lasanha do Cerrado
34	Veronice de Fátima Siqueira	Comidinha Salgada	Cassoulet Tocantinese
35	Vitor Augusto Batista de Sá	Comidinha Salgada	Essência do Cerrado
36	Whátina Antunes de A. Lima	Comidinha Salgada	Cuscuz da Casa Monstrinho

CATEGORIA COMIDINHA SALGADA - COTA DE TAQUARUÇU

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Alessandra Nunes Dos Santos	Comidinha Salgada	Paçoca Regional
02	Andrea Pereira da Silva	Comidinha Salgada	Escondidinho de Chamberi
03	Daniella Cristina Azevedo Silva	Comidinha Salgada	Hambúrguer Tropical
04	Gabriel Nogueira	Comidinha Salgada	Cumbuca do Cerrado
05	Guilherme David Lima	Comidinha Salgada	Ossô Duro de Roer
06	Ivone Borges R. de França	Comidinha Salgada	Linguíça do Patrão
07	Juciely Rocha Santos	Comidinha Salgada	Pastel Encanto da Bananeira
08	Maria do Socorro Macedo	Comidinha Salgada	Dengo do Cerrado
09	Pablo Henrique Alves Borges	Comidinha Salgada	Oxe My Frito

CATEGORIA PRATO SALGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Aldenira Bayma Gomes	Prato Salgado	Chapa do Mirante
03	Ana Lúcia S. Painkow	Prato Salgado	Nhoque do Cerrado
04	Ana Rebeca Silvestre de Jesus	Prato Salgado	Sinfonia de Sabores
05	Ana Rodrigues Vieira	Prato Salgado	Fraldinha com Molho de Pequiabaçu
06	Anderson Mariano Barbosa	Prato Salgado	Stroganoff Sol do Cerrado
07	Arthur de Borgonha M. Coelho	Prato Salgado	Panelinha de Carne de Sol
08	Clemário Duarte	Prato Salgado	Dobradinha Gourmet Tocantinese
09	Débora Almeida Lima Oliveira	Prato Salgado	Raízes do Norte
10	Emilly Bandeira de Oliveira	Prato Salgado	Carne na Chapa
11	Evanilde Ferreira Alves Teixeira	Prato Salgado	Risoto Tocantinese
12	Herika de Souza Faustino	Prato Salgado	Maria Isabel e Paçoca
13	Fernanda Silvestre Martins	Prato Salgado	Encanto da Roça
14	Firmino Ferreira De Jesus	Prato Salgado	Chamado doSertão
15	Genir Nunes Carvalho Sousa	Prato Salgado	Pastel de Frango com Pequi e Banana da Terra
16	Hemilly Ferreira Sousa Santos	Prato Salgado	Sirigado com Pequi
17	Joanito Alves Teixeira	Prato Salgado	Panelinha Sabor Sertão
18	João Pedro Amorim da Silva	Prato Salgado	Flor de Girassol
19	Joselma da Costa Silva	Prato Salgado	Fuxico do Cerrado
20	Karla Tatiana de Jesus	Prato Salgado	Batata Recheada do Sertão
21	Leila Paes Rosa	Prato Salgado	Angu com Frango
22	Maria Aparecida Magalhães	Prato Salgado	Segredo do nosso território
23	Maria Helena da Rocha	Prato Salgado	Rolinho de Chamberi com geleia de pimenta
24	Mariana Boscardin	Prato Salgado	Encontro de Sabores
25	Natália de Jesus B. R. Alves	Prato Salgado	Polenta à França Tocantinese
26	Nayanne de Araújo L. da Costa	Prato Salgado	Mac Cheese Taquaruçu
27	Nilo Carlos de Carvalho Oliveira	Prato Salgado	Aldeia Jalapão
28	Priscilla de Oliveira Martins	Prato Salgado	Nordestino
29	Rejane dos S. Ribeiro	Prato Salgado	Milanesa com Gremolata
30	Telmária Araújo Silva Costa	Prato Salgado	Creme de Galinha
31	Thaimara Cardoso Freres	Prato Salgado	Chapinha do Cerrado ao Tucum

32	Thayane de A. Lima	Prato Salgado	Frango Malandro
33	Vitória Benati da Silva	Prato Salgado	Surpresinha de Mandioca
34	Vitória Costa Alves	Prato Salgado	Raqué de Chamberi
35	Washington de São Luis Fonseca	Prato Salgado	I Love Pequi

CATEGORIA PRATO SALGADO - COTA DE TAQUARUÇU

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Breno Benício Martins	Prato Salgado	Rastro Do Boi Na Massa
02	Ivani de Sousa Carvalho do Vale	Prato Salgado	Panelinha Tocantinese Ao Cajá
03	Karoline Arraes da Silva	Prato Salgado	Dobradinha do Cerrado
04	Maria José Fernandes Cavalcante	Prato Salgado	Panelinha Matuta
05	Victor Augusto Costa	Prato Salgado	Fio do Cerrado

CATEGORIA PRATO DOCE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Ana Carolina M. da Silva Oliveira	Prato Doce	Bacurinnoff do Cerrado
02	Ana Lucia Araújo Dias	Prato Doce	Pudim Delícia Tropical
03	Andréia Cabral Bezerra	Prato Doce	Doce Encanto do Cerrado
04	Andrey Bueno Isoton	Prato Doce	Mine Panetone Vida Leve
05	Beatriz Raynara Dantas Silva	Prato Doce	Pudim Barulhento
06	Bruno Votolini Rocha	Prato Doce	O Milhor do Cerrado
07	Carolina Almeida Lima	Prato Doce	Doce Raiz
08	Cláudia Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Brownie Raiz Tropical
09	Eliene Aguiar de Jesus	Prato Doce	Crokupu
10	Emilly Gonçalves Ferreira	Prato Doce	Brownitão da Serra
11	Fernanda Lopes Tavares	Prato Doce	Mimo Tocantinese
12	Graziela Bach da Conceição	Prato Doce	Pérola do Cerrado
13	Haryadne Bezerra Brito Campos Fernandes	Prato Doce	Praliné Baruçú
14	Lais Benício Martins	Prato Doce	Flor do Cerrado
15	Luísa Fanti	Prato Doce	Cocajá de Buri
16	Milena Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Doce Sol do Cerrado
17	Miutiane Aparecida de O. Soares	Prato Doce	Brigadeiros Duplinha Graciosa
18	Nayara Narcely de Jesus Feitosa	Prato Doce	Morango do Amor
19	Noeliane Vieira Queiroz Neres	Prato Doce	Murici Encantado
20	Paloma Oliveira Santos	Prato Doce	Cake Magororo
21	Patriciana Ferreira Alves	Prato Doce	Torta Baruaçu
22	Rauan de Sousa Ribeiro	Prato Doce	Delícia Do Norte
23	Rodrigo Artur Freiesleben	Prato Doce	Cuca do Cerrado
24	Vérica Miranda da Silva	Prato Doce	Entremet Sabor Tocantinese

CATEGORIA PRATO DOCE - COTA TAQUARUÇU

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Ana Cláudia Santos de Castro	Prato Doce	Delícia de Cupuaçu
02	Eliana dos S. Rodrigues Morosini	Prato Doce	Gelatina Pérola Negra
03	Ilzani de S. Carvalho	Prato Doce	Cheesecake Puçá e Mangaba
04	Meiriane dos Santos Chagas	Prato Doce	Explosão de Jabuticaba
05	Mirian Moreira Silvestre Tavares	Prato Doce	Morro do Chapéu
06	Nilma Batista Carvalho Sabino	Prato Doce	Fatia de Ouro Negro
07	Silviane Batista Martins	Prato Doce	Segredo de Taquaruçu

CATEGORIA FOOD TRUCK - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Alonso Tomaz Moreno de Almeida	Food Truck	Chamberi Burger
02	Fábio Oliveira de Faria	Food Truck	Manghó Tocantinese
03	Filipe Ribeiro F. dos Santos	Food Truck	Burger Day
04	Gabriel Fernandes de Lima	Food Truck	Burguaçu do Cerrado
06	Jhon Parlo Carlos Rosenda	Food Truck	Costeão Cerrado
07	Kátia Pereira de Araújo	Food Truck	Crocante do Sol
08	Kelly Divina de S. D. Franco	Food Truck	Mandioca do Sol
09	Mallon Sousa Araújo	Food Truck	Bruto do Norte
10	Maria do Bonfim de A. Souza	Food Truck	Baião da Terra
11	Maria Uliceia Brito Silva	Food Truck	Isabel com Frescor de Taquaruçu
12	Michele Sousa de Araújo	Food Truck	Cone Sol da Terra
13	Rogério Soares de Melo	Food Truck	Rick Arretado
14	Thaynara Alves Lucena	Food Truck	Melaço Burger
15	Victor Messias Da Costa	Food Truck	Nordestino

CATEGORIA FOOD TRUCK - COTA TAQUARUÇU

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
Não houve inscritos			

CATEGORIA ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Anna Paula P. Soares	Alimentação Funcional	Ouro do Tocantins
02	Heverton Marinho Lacerda	Alimentação Funcional	Quiche Temperança
03	Lauri Mendes de Sousa	Alimentação Funcional	Mumbuca do Lago
04	Marcondes Mourão Freire	Alimentação Funcional	Milho Tocantinese
05	Maria Dileides B. de S. Isoton	Alimentação Funcional	Biliso de Barú
06	Thaylla Oliveira	Alimentação Funcional	Banoffit
07	Tiago Rodrigues da Costa	Alimentação Funcional	Arrocha o Buri

CATEGORIA ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL - COTA DE TAQUARUÇU

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Alimentação Funcional	Torta Raízes do Vila
02	Denise Ferreira Mendes	Alimentação Funcional	Antepasto da Didide
03	Keylles Cristina Alves B. Pimentel	Alimentação Funcional	Q Quiche!

CATEGORIA ROTA GASTRONÔMICA

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Albetiza Cavalcante de Oliveira	Rota Gastronômica	Encantado do Cerrado
02	Daniele da Silva Porto	Rota Gastronômica	Pizza Pé na Jaca
03	Elaine Talita da Silva	Rota Gastronômica	Choux Cream de Mangaba
04	Ezekyel Marcelo Morosini Junior	Rota Gastronômica	Gostoso do Recanto
05	Jaquelyne Costa dos Santos	Rota Gastronômica	Pirarô
06	Kenia Moura Borges	Rota Gastronômica	Da Mata a Brasa
07	Rosângela Fernandes Bezerra	Rota Gastronômica	Espiral de Sabor
08	Verônica Augusto de Oliveira	Rota Gastronômica	Néctar Dourado do Cerrado

CATEGORIA DRINKS REGIONAIS

Nº	Participante	Categoria	Nome do Prato
01	Alfredo Silva de Almeida	Drink Regional	Melão com Hortelã
02	Dalila Pereira Silva	Drink Regional	Drink Taquaraxi
03	Dhiones Moraes da Silva	Drink Regional	Surpresa Colorida
04	Diego Poyer	Drink Regional	Caipira Matuto
05	Eloisa Nunes Carvalho	Drink Regional	Drink de Manga
06	Gilson de Jesus Soares	Drink Regional	Drinks de Abacaxi com Hortelã
07	Jéssica Nunes de Souza	Drink Regional	Drinks Girassol
08	Ronimarcio Oliveira Alencar	Drink Regional	Coquetel de Abacaxi

2. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O WORKSHOP:

2.1 O Workshop de Ficha Técnica e Harmonização dos Pratos para participantes com inscrições homologadas acontecerão dia 30/07/25 das 14h00min às 18h00min no Auditório Araguaia no Centro de Convenções Arnoud Rodrigues. A participação do inscrito no Workshop é de caráter obrigatório, com 100% de presença. Em caso de ausência no evento o mesmo será eliminado do concurso. O participante deverá apresentar na entrada do evento documento com foto.

Palmas - TO, 21 de julho de 2025.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 00102023/2025**

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.020570/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Agência Municipal de Turismo e a CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. - FILIAL AEROPORTO PALMAS/TO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e a CONCESSIONÁRIA, visando a realização de Pesquisas de Demanda Turística no Aeroporto.

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros em razão do presente Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento de parceria. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, e a CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. - FILIAL AEROPORTO PALMAS/TO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 0, bairro Plano Diretor Expansão Sul, Palmas/TO, CEP: 77.061-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.206.269/0003-30, detentora da concessão federal da AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTEGRANTES DO BLOCO CENTRAL, por força do Contrato de Concessão 003/ANAC/2021-Central, celebrado na data de 18/10/2021, entre ANAC, e CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. - FILIAL AEROPORTO PALMAS/TO.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº19057, Processo nº 032053/2025, firmado com a empresa SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.921/0013-62, que tem por objeto a emissão de certificados digitais

I - PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO
MAT:413076724, Titular;

II - ANA BEATRIZ VILAGELIM RODRIGUES - 413076652, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 17 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº19111, Processo nº 040077/2025, firmado com a empresa HELP DESK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.865/0001-74, que tem por objeto Serviços de Tecnologia da Informação

I - PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO
MAT:413076724, Titular;

II - PAULO SILVANO - 41307308, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 17 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 19057

PROCESSO:2025003993 e E-palmas 00000.0.0.032053/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA LTDA
OBJETO: Emissão de Certificados Digitais.
VALOR: R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.590.921/0013-62.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º19111

PROCESSO:2025006475 e E-palmas 00000.0.0.040077 /2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: HELP DESK INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de Tecnologia da Informação.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HELP DESK INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.019.865/0001-74.

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 063/2025,
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e considerando as determinações contidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Stéfane da Cruz Vaz, matrícula: 413077720, com o encargo de Fiscal, e Cesar Carvalho de Sousa Junior, matrícula: 413073413, como Suplente Termo de Fomento relacionado abaixo:

Processo Nº	Termo de Fomento Nº	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.045166/2025	012/2025	O presente Termo de Fomento do projeto "APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO POVOADO DE CANELA" tem como objetivo Consolidar o Festejo do Divino Espírito Santo como um evento cultural estruturado, de interesse turístico e socioeconômico, promovendo o acesso à cultura, a inclusão produtiva e o fortalecimento das tradições populares da Comunidade Canela, com foco na valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade comunitária, incentivo ao turismo cultural e promoção da economia criativa local.	FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS 15.621.024/0001-35

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212
SUPLENTE	Alinne Barreto Passos	413073902

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 064/2025,
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 013/2024, para credenciamento de instrutores de arte e cultura e técnicos a serviços da Fundação Cultural de Palmas, conforme regimentos do edital e interesse da administração pública:

Área - Operador em audiovisual (Cinema)				
Processo Nº	Contrato Nº	Contratado(a)	CNPJ/CPF	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.036911/2025	064/2025	Adilson Sousa Oliveira	XXX.609.231-XX	Fiscal: Eliângela de Oliveira Dantas Mat. nº 413073210. Suplente: João Paulo Leite Pereira Júnior Mat. nº 413019750.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ana Paula da Silva Moura	413073194
SUPLENTE	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.015709/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural nº 044/2024, para execução do Projeto: Navios Negreiros, em Palmas, NOTIFICA o Agente Cultural, Círculo Filmes, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente a prestação de contas para que seja possível aferir o cumprimento integral do objeto.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural nº 044/2024 e LC nº 195/2022.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.017493/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural nº 016/2024, para execução do Projeto: Cinema com as mãos, em Palmas, NOTIFICA o Agente Cultural, Rafael Jorge Naufel, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente a prestação de contas para que seja possível aferir o cumprimento integral do objeto.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural nº 016/2024 e LC nº 195/2022.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2023**

PROCESSO Nº: 00000.0.031146/2025
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PERMITENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
PERMISSIONÁRIA: BEZERRA & COLAUTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total do Termo de Permissão de Uso nº 005/2023.
RESCISÃO: Fica rescindido o Termo de Permissão de Uso nº 005/2023, referente ao Processo Administrativo de NUP 00000.0.031146/2025, dando este por encerrado, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 00000.0.031146, com base no que faculta o Art. 78, incisos I, VII e XII, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Nº 803/2025/SUAD/PGM.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.
SIGNATÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.045166/2025
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: FEDERACAO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto "APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRITO SANTO DO POVOADO DE CANELA" tem como objetivo Consolidar o Festejo do Divino Espírito Santo como um evento cultural estruturado, de interesse turístico e socioeconômico, promovendo o acesso à cultura, a inclusão produtiva e o fortalecimento das tradições populares da Comunidade Canela, com foco na valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade comunitária, incentivo ao turismo cultural e promoção da economia criativa local.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7000-4033, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 15000000202504, Ficha: 20251206, Notas de Empenho nº 18818, de nove de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a FEDERACAO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, neste ato representado pelo Senhor LAZARO DE FRANÇA LOPES, inscrita no CPF nº XXX.864.881-XX, doravante denominada OSC.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 084/2025/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.036911/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): ADILSON SOUSA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Adilson Sousa Oliveira, como Operador em Audiovisual (Cinema), conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº 00000.0.036911/2025 e demais exigências do Município.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100; Fonte: 150000009000000; Programa de Trabalho: 29.7100. 13.392.7000-4034 - Formação em arte e cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Ficha: 20251218; Nota de Empenho: 19132, de 16 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, o Senhor ADILSON SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.609.231-XX, doravante denominado CONTRATADO.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA FESP Nº 294, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 862 - NM, de 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 293, de 15 de julho de 2025, que designou Carolina Bragança D'Abreu, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.754, de 16 de julho de 2025, página 15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 062/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, do Pesquisador Médico I, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413075704	ALEX FABIANO SOUSA BARRETO	14/07/2025

Palmas, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**EDITAL PIRS Nº 001/2025
COMUNICADO Nº 001**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 291, de 02 de julho de 2025, no uso das atribuições e em conformidade

com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública a retificação do cronograma do processo seletivo para vagas imediatas e de Cadastro Reserva para compor o corpo docente do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, conforme sua área de atuação.

Onde se lê:

8.1 Do cronograma do processo seletivo

Período	Atividade
17/07/2025	Publicação de Edital
18/07/2025	Prazo para Impugnação de Edital
18/07 a 08/08/2025	Período de inscrição on line no processo seletivo e envio de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
11/08/2025	Homologação das inscrições
12/08/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições
13/08/2025	Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições
14/08/2025	Análise Curricular
18/08/2025	Resultado provisório da Análise Curricular
19/08/2025	Interposição de recursos do resultado da análise curricular
20/08/2025	Resultado da análise de recursos da etapa de análise curricular e convocação para entrega do plano de Preceptorial/tutoria.
20 e 21/08/2025	Envio do Plano de Preceptorial/tutoria.
22/08/2025	Divulgação do local e horários da Apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria para arguição dos candidatos
25, 26 e 27/08/2025	Realização da Apresentação e Arguição do Plano de preceptorial /tutoria.
01/09/2025	Resultado da análise da Apresentação e arguição do Plano de preceptorial /tutoria.
02/09/2025	Interposição recursos da etapa de apresentação e arguição do plano de preceptorial/tutoria.
03/09/2025	Resultado da análise de recursos e publicação do resultado provisório do processo seletivo
04/09/2025	Interposição de recurso do resultado provisório
05/09/2025	Resultado da análise de recursos e resultado final do processo seletivo
a partir de 09/09/2025	Apresentação dos documentos e assinatura do Termo de adesão

Leia-se:

8.1 Do cronograma do processo seletivo

Período	Atividade
17/07/2025	Publicação de Edital
21/07/2025	Prazo para Impugnação de Edital (enviar através do e-mail: processoseletivofesp@gmail.com , das 00:00hs as 23:59hs)
18/07 a 08/08/2025	Período de inscrição on line no processo seletivo e envio de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
11/08/2025	Homologação das inscrições
12/08/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições
13/08/2025	Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições
14/08/2025	Análise Curricular
18/08/2025	Resultado provisório da Análise Curricular
19/08/2025	Interposição de recursos do resultado da análise curricular
20/08/2025	Resultado da análise de recursos da etapa de análise curricular e convocação para entrega do plano de Preceptorial/tutoria.
20 e 21/08/2025	Envio do Plano de Preceptorial/tutoria.
22/08/2025	Divulgação do local e horários da Apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria para arguição dos candidatos
25, 26 e 27/08/2025	Realização da Apresentação e Arguição do Plano de preceptorial /tutoria.
01/09/2025	Resultado da análise da Apresentação e arguição do Plano de preceptorial /tutoria.
02/09/2025	Interposição recursos da etapa de apresentação e arguição do plano de preceptorial/tutoria.
03/09/2025	Resultado da análise de recursos e publicação do resultado provisório do processo seletivo
04/09/2025	Interposição de recurso do resultado provisório

05/09/2025	Resultado da análise de recursos e resultado final do processo seletivo
a partir de 09/09/2025	Apresentação dos documentos e assinatura do Termo de adesão

Palmas, 18 de julho de 2025.

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente da Comissão

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 200, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de gestor do Contrato nº 10/2025, referente ao Processo nº 008069/2025, relacionado ao fornecimento de licença de direito de uso (locação) de software específico em gestão de Regimes Próprios de Previdência (RPPS), no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do Contrato nº 10/2025, referente ao Processo nº 008069/2025, relacionado ao fornecimento de licença de direito de uso (locação) de software específico em gestão de Regimes Próprios de Previdência (RPPS), no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO	413072855
SUPLENTE	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	14460

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês julho de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 008069/2025
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

CONTRATADA: Self Assessoria e Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença de direito de uso (locação) de software específico em gestão de Regimes Próprios de Previdência (RPPS), com acesso via WEB, voltado para informatização de processos, ofícios, emissão de documentos com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais, bem como dos serviços de implantação, treinamento de pessoal, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), atualização e suporte técnico.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 008069/2025 e Termo de Contrato nº 010/2025.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8000-5000; Natureza de Despesa: 33.90.39-48; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho: 19035 e 19034.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Self Assessoria e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor IRINEU PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF sob o nº XXX.392.741-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.180.505/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA para a atividade Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletro terapêuticos, equipamentos de irradiação, representante comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar, com endereço na ACSE 11, 104 SUL, RUA SE 09, CONJUNTO 2, LOTE 18, CEP 77020-024, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Palmas, 17 de junho de 2025.

